



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL N.º 4.334/2017 =
De 12 de abril de 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas – especialmente o disposto no art. 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa 1562, de 29 de abril de 2015 e a necessidade de indicar os membros para a Comissão de Apuração do Valor da Terra Nua (VTN);

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo PM nº 485/2016, de 03 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Apuração do Valor da Terra Nua (VTN), composta pelos seguintes membros:

Representantes do Sindicato Rural de Brotas:

Titular: **ALDO ALBOLÉA DALASTA**

Suplente: **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PINTO FILHO**

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: **MARCOS ANTONIO SCARABEL**

Suplente: **MARIO LUIS BRODAY**

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: **UMBERTO ALEXANDRE SILVEIRA BATTOCCHIO**

Suplente: **ANTONIO CARLOS POLAQUINI**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= D E C R E T O M U N I C I P A L N.º 4.334/2017 =
De 12 de abril de 2017
Fls. 02

Representante da Fiscalização Tributária Municipal
Titular: **ARISTEU SANCHES GIMENES**
Suplente: **FÁBIO BALESTRERO**

Representante dos Produtores Rurais de Brotas:
Titular: **CARLES MALAGUTTI CAMARGO**
Suplente: **SILVIO SEBASTIÃO RODRIGUES**

Art. 2º A presente nomeação não acarretará nenhum ônus ao Poder Público Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos do Decreto Municipal nº 4.188/2016 de 08 de junho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 12 de abril de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo